



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2023

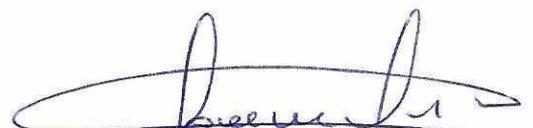
Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às 09h00min, reuniu-se à Comissão Permanente de Licitação - CPL, composta pelos membros: Sr. Roberto Selia, – Presidente, Sr. Jarmes Gasparini Junior e o Sr. João Victor Oliveira Furtado - membros, nomeada através da Portaria nº 3.049/2023, de 03 de janeiro de 2023, para abertura e julgamento da Concorrência Pública nº 001/2023, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto e a **Contratação de empresa especializada para Construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental - EMEF “Professora Esther da Costa Santos”, através dos recursos disponibilizados pelo programa FUNPAES Edital 001/2021**, conforme Processo Administrativo nº 001657 /2023. Entre as empresas que retiraram o edital através do site do município, apenas 02 (duas) empresas manifestaram interesse na participação, a qual passo a declinar: **DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 09.488.247/0001-73, Situada na Avenida João Lima, nº 376, Bairro Progresso, São Gabriel da Palha/ES, não esteve representada no certame e **CONSTRUCTION PERSON LTDA**, CNPJ 12.753.592/0001-00, situada à Rua Ruy Cortes, nº 424, Centro, Ecoporanga/ES, não esteve representada no certame.

Foi recebido o envelope: N.º 01 – “Habilitação (Documentação)” e N.º 02 – “Proposta de Preços”, devidamente protocolado, a comissão verificou e rubricou os lacres dos envelopes, os mesmos foram passados para o engenheiro do município para sua conferência e rubrica; conferidos e rubricados foi aberto os envelopes nº 01 - “Habilitação”. Passando para a comissão analisar a documentação das empresas.

Para melhor análise dos documentos referente a habilitação, o presidente deliberou que esta sessão seria suspensa, para que com o auxílio do contador e do engenheiro, seja feita uma análise aprofundada de todos os documentos, sendo que todos os membros acataram a sugestão. Após a apreciação dos pareceres técnicos, será realizado o julgamento e posteriormente o resultado da habilitação será publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado e será enviado um comunicado via e-mail a todas as empresas participantes, onde iniciará a contagem do prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, conforme estabelecido no Artigo 109, I, A, da lei nº 8.666/93. Os “Envelopes 02 – Proposta de Preços”, tiveram os lacres rubricados pela comissão e permanecerão na sala de licitação até a próxima fase do procedimento.

Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrada à presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão. Eu, João Victor Oliveira Furtado, secretariei a presente sessão.


ROBERTO SELIA
Presidente da CPL


JARMES GASPARINI JUNIOR
Membro da CPL


JOÃO VICTOR OLIVEIRA FURTADO
Membro da CPL